

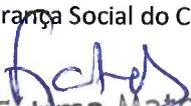
AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento nº 29/2015

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 29/03/2021, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento nº 29/2015, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de Serviço de Centro de Atividades dos Tempos Livres, denominado “Colégio Giz Mágico” propriedade de Colégio Giz Mágico, Lda., sito na Av. 25 de Abril, nº 41, 2745-384 Queluz, por motivo de cessação definitiva da atividade de CATL.

Data: 29/03/2021

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa